

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 08/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 18 DE ABRIL DE 2018

Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

B) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. **Presidente** da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 17 de abril de 2018 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 709.493,87 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 87.140,83 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 823 a 994, no valor total de 299.532,66 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 240.791,54 Euros, correspondente ao período de 5 a 18 de abril de 2018. -----

O senhor Presidente salientou que a situação é estável, controlada e permite encarar o futuro com tranquilidade. Salientou ainda que tem sido executada obra exclusivamente com recurso ao orçamento municipal. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 4 de abril de 2018, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor Vice-presidente, António Severino por não ter estado presente na referida reunião. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

1.- O senhor Presidente da Câmara realizou a apresentação do Inventário de todos os bens e respetiva avaliação e dos documentos de Prestação de Contas relativas ao exercício de 2017,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 08/2018

2018.04.18

elaboradas de acordo com os modelos constantes do Anexo I, à Resolução n.º 4/2001, do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, II Série, n.º 191, de 18 de agosto. -----

Na Prestação de Contas, não foram elaborados os modelos 23 – Subsídios Obtidos (Ponto 8.3.4.6, do POCAL), 24 – Ativos de Rendimento Fixo (Ponto 8.3.5.1, do POCAL) e 25 – Ativos de Rendimento Variável (Ponto 8.3.5.2 do POCAL) e 35 (Anexo I da Resolução n.º 4/2001 do Tribunal de Contas) – Relação de Emolumentos Notariais e Custas de execuções Fiscais, em virtude de não terem existido movimentos que justificassem a sua elaboração e preenchimento. -----

Os documentos em apreço, consideram-se aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta própria, na secção de Contabilidade e estando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados. -----

Depois de devidamente discutidos e analisados, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovar, por unanimidade, o Inventário de todos os bens e respetiva avaliação;**
(DELIBERAÇÃO N.º 144) -----

- **Aprovar, por maioria, a Prestação de Contas, referente ao ano económico de 2017;**
(DELIBERAÇÃO N.º 145) -----

Nos termos previstos no número 5 e 6 do artigo 82.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para o ano 2018), atendendo a que o Município se encontrava a cumprir a 31 de dezembro de 2017, com o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, conforme se demonstra pela Ficha do Município divulgada pela DGAL, relativa ao 4.º trimestre de 2017, após a aprovação dos documentos de prestação de contas e a partir da data da comunicação à DGAL da demonstração do cumprimento dos referidos limites, foi aprovada, por maioria, a exclusão do Município de Gavião do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual. (DELIBERAÇÃO N.º 146) -----

Regista-se nas duas anteriores deliberações, a abstenção do senhor vereador Eduardo Pereira. -----

Verificando-se que os resultados líquidos do exercício em apreço, foram de - 10.791,98€ e, como tal, a Câmara Municipal, aprovou por unanimidade que, de acordo com os 2.7.3.4 e 2.7.3.5 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua atual redação, a aplicação em resultado transitados, em virtude do resultado líquido ser negativo: -----

--- **Conta 571 – Reservas Legais: 0,00€;** -----

--- **Conta 59 – Resultados Transitados: - 10.791,98€** -----

Nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; vão os documentos e esta proposta ser remetidos à Assembleia Municipal, para serem submetidos à sua apreciação e votação, bem como, ao Tribunal de Contas, para julgamento, nos termos e prazos legais. (DELIBERAÇÃO N.º 151) -----

O senhor **Presidente** elogiou o trabalho desenvolvido pela Divisão Financeira. Tratam-se de documentos extensos e muito bem elaborados. -----

Salientou que houve uma redução do resultado líquido negativo de há dois anos. O Município manteve uma gestão equilibrada, apesar de ter beneficiado pouco dos fundos comunitários. Também aumentou o património municipal. Começaram a ter execução algumas obras projetadas. Esta semana teve início a obra do miradouro no sítio denominado Tapada da Senhora e na próxima semana terá início a obra de recuperação do Passadiço do Alamal. Há outras candidaturas a fundos comunitários que têm evoluído naturalmente, como a obra da Eficiência Energética da Piscina, Ninho de Empresas Não Tecnológicas, etc. Informou ainda que soube, de forma não oficial, que as

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 08/2018

2018.04.18

candidaturas ao Fundo de Emergência Municipal terão comparticipação de 100%, para obras como a recuperação do Passadiço do Alamal, Observatório de Avifauna do Outeiro, Sinalética, etc. -----

O senhor vereador Eduardo Pereira evidenciou que essa percentagem de comparticipação corresponde a igual tratamento para todos os municípios afetados pelos incêndios de 2017. -----

O senhor Presidente sublinhou que, há semelhança de outros municípios, o Município de Gavião foi fazendo pressão nesse sentido, sem recorrer às redes sociais. O mais importante é que concretizem as obras, com a melhor comparticipação possível. -----

Afirmou que o Relatório de Gestão é um “espelho” fiel do que foram as atividades da Câmara Municipal de Gavião. O facto de se terem realizado eleições autárquicas não alterou o planeamento. Tudo decorreu com normalidade, a pensar nos munícipes e não nas eleições. -----

O senhor **Vice-presidente da Câmara** destacou o facto de as receitas correntes superarem as despesas correntes. Referiu que os resultados poderiam ser mais positivos se não tivéssemos vivido a calamidade dos incêndios e as consequentes despesas com combustíveis, arranjo de viaturas, alimentação de operacionais, etc. Algumas destas despesas só foram reembolsadas em 2018. Para fazer face a estas despesas tiveram de fazer-se cortes em outras áreas. Por outro lado, as despesas de capital superaram as receitas de capital. Esse facto não deve ser motivo de preocupação, porque é um sinal de que se está a pensar no futuro., realizando projetos que não estavam inicialmente previstos. Trata-se apenas de aproveitar as oportunidades dos fundos comunitários, melhorando as condições de vida nos nossos munícipes. Evidenciou ainda que em alguns projetos como o “Aprender +”, “Polidesportivo de Atalaia”, etc, foi concretizada despesa em 2017 e só houve reembolso em 2018. Enalteceu o contributo de todos os trabalhadores municipais e do executivo para os resultados obtidos. Salientou também o empenho dos trabalhadores da Divisão Financeira, na elaboração dos documentos em apreço. -----

O senhor vereador **Eduardo Pereira** afirmou que se tratam de documentos extensos e de análise complexa. Salientou que foram remetidos com mais antecedência do que em anos anteriores. Embora o Relatório de Gestão e os anexos da Demonstração de Resultados só tenha sido entregue na data da reunião. -----

O senhor Presidente salientou que os referidos documentos sofreram diversas alterações e no dia anterior tinham sido alterados a pedido do ROC. -----

O senhor vereador Eduardo questionou se, nas dívidas de terceiros, os 57 mil euros de dívida dos consumidores de água, que tenham mais de 6 meses, não deveriam já ter passado para dívida não cobrável, uma vez que já prescreveu. Questionou ainda o que são dívidas a terceiros. -----

Relativamente à primeira questão, o senhor presidente informou que o assunto está a ser analisado, para afinar os procedimentos e evitar a prescrição de dívidas. -----

Quanto à segunda questão, a senhora Chefe da Divisão Financeira informou que se tratam de operações de tesouraria e receitas só pagas às entidades em janeiro de 2018 (ex: ATAM, STAL, etc)

O senhor vereador Eduardo Pereira afirmou que nas dívidas a terceiros, sem contar com os empréstimos há dívida no valor de cerca de 465 mil euros. O balanço está mais para a despesa do que para a receita. -----

A senhor Chefe da Divisão Financeira informou que nas dívidas está contabilizada a verba do FEM – Fundo de Estabilidade Municipal, que corresponde a 178 mil euros. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 08/2018

2018.04.18

O senhor Presidente salientou que as contas estão equilibradas e apesar da L.O.E. criar a possibilidade de os municípios com as contas equilibradas ficarem fora da aplicação da regra dos fundos disponíveis, considera que o Município de Gavião deve fazer esse controlo interno, de forma a evitar situações de falta de fundos para pagamentos atempados. -----

2.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a 2.ª REVISÃO ao ORÇAMENTO 2018 no valor de 96.000,00€ e GOP's no valor de 96.000,00€**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas.; (DELIBERAÇÃO N.º 152) -----

O senhor Presidente da Câmara informou que a presente revisão é motivada pela aplicação do saldo da gerência e pela necessidade de reforço de projetos que estão em curso, como por exemplo a implementação de medidas impostas na sequência dos incêndios 2017: limpeza de faixas de contenção, pontos de água, etc). -----

O senhor vereador Eduardo referiu que vai ser publicada legislação a propósito do fim do prazo para os municípios concretizarem as limpezas de terrenos que os proprietários não fizeram. -----

O senhor Presidente afirmou que é justo e fica mais tranquilo, porque também deixa de haver cote no FEF, como estava inicialmente previsto, para os municípios que não cumpram os prazos. -----

O senhor Vice-presidente salientou que o Município de Gavião não terá capacidade para fazer todas as limpezas até ao final do ano. Já foram definidas as operações que são prioritárias. Neste momento, aguarda-se o parecer do consultor jurídico sobre a responsabilidade da limpeza das fixas de contenção. A dúvida é se esta limpeza é da responsabilidade da autarquia ou dos proprietários. --

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **ratificar a aprovação da 4.ª Alteração ao Orçamento 2018 no valor de 139.000,00€ e GOP's no valor de 57.000,00**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas.; (DELIBERAÇÃO N.º 153)

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal 2018** e remeter o documento à assembleia municipal para apreciação e eventual aprovação; (DELIBERAÇÃO N.º 154) -----

Nos termos do disposto no artigo 30.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, **aprovar a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação de 5 postos de trabalho** em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (2 assistentes operacionais para o serviço de cultura, desporto e recreio; 1 assistente operacional – calceteiro; 1 assistente operacional – carpinteiro; 1 assistente operacional – serralheiro). (DELIBERAÇÃO N.º 155) -----

5.- O **Centro de Cultura e Recreio Outeirense** solicitou apoio logístico (empréstimo de cadeiras, instalação de toldo, iluminação e caixotes para o lixo), para a realização do Almoço-Convívio no dia 21 de abril. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 156) -----

6.- Foram apreciados os seguintes pedidos da **Associação Cultural e Recreativa de Margem**: -----

- Pedido de apoio logístico e financeiro para a realização do **Torneio de Malha**, no dia 22 de abril. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade conceder um troféu, transferência

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 08/2018

2018.04.18

financeira no valor de 450,00€ e o apoio logístico solicitado (montagem de estrutura para o bar, 2 caixotes e sacos para o lixo). (DELIBERAÇÃO N.º 157) -----

- Pedido de apoio financeiro para a participação de um piloto no **RAID da Ferraria**, em representação daquela entidade. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 100,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 158) -----

7.- O Clube Atlético e Recreativo de Atalaia solicitou apoio financeiro para a participação de dois pilotos no **RAID da Ferraria**, em representação daquela entidade. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 100,00€ por cada piloto, num total de 200,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 159) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de um troféu e apoio logístico (montagem de bar e cobertura), para a realização do **Torneio de Malha do Clube Recreativo e Desportivo Belverense**, que decorreu no dia 15 de abril. Deliberou ainda, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 450,00€ para o mesmo fim. (DELIBERAÇÃO N.º 160) -----

9.- Foram apreciados os seguintes pedidos da **Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião**: -----

- Pedido de apoio financeiro para a realização da **V Prova de Vinhos**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 400,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 161) -----

- Pedido de cedência do autocarro municipal para transporte dos associados para visita à **Expoçaça 2018**, em Santarém no dia 6 de maio. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 162) -----

10.- A **Junta de Freguesia de Comenda** solicita os seguintes apoios: -----

- Apoio financeiro para a **prova de vinhos** e restantes atividades comemorativas do 25 de Abril. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 400,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 163) -----

- Apoio financeiro para a realização de **Caminhada no PR3 e almoço-convívio no dia 5 de maio**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio. (DELIBERAÇÃO N.º 164) -----

11.- O **Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Gavião**, solicita apoio financeiro para a realização da **4ª Corrida da Liberdade em Gavião**. A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 1.800,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 165) -----

O senhor **Vice-Presidente, António Severino**, não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

12.- A **Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre**, solicita apoio financeiro para a compra dos troféus e medalhas da **Corrida da Liberdade**, ajuizamento da prova, sonorização e speaker. A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 456,00 €.; (DELIBERAÇÃO N.º 166) -----

13.- A **Paróquia de Gavião** solicita a cedência de uma viatura de caixa aberta, bem como o respetivo motorista, para apoio à realização do **Ciclo-fé, deslocação a Fátima**, nos dias 5 e 6 de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 08/2018

2018.04.18

maio. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da viatura. (DELIBERAÇÃO N.º 167) -----

14.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência da Casa do Povo de Gavião, ao senhor **Manuel Amêndoa Neves**, no dia 19 de maio. (DELIBERAÇÃO N.º 168) -----

15.- Foi apreciado o pedido de apoio do senhor **Jorge Porfírio Nunes Branco**, para a cerimónia de lançamento do livro **“Comenda com Gente”**, no dia 1 de setembro de 2018. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o empréstimo do projetor, divulgação do evento no site do município, cedência do Salão Paroquial e Comunitário da Comenda, apoio do electricista no decorrer do evento e aquisição de livros até ao valor de 1.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 169)

16.- Com a autorização de todos os senhores vereadores foi retirado da Ordem de Trabalhos, o assunto do Protocolo a formalizar com a **Diocese de Portalegre – Castelo Branco**, a propósito do projeto **“Rotas do Sagrado”**. -----

17.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **Adenda ao Protocolo de Exploração de Carreiras de Serviço Público**, a formalizar com a empresa **“Rodoviária do Tejo, S.A.”**; (DELIBERAÇÃO N.º 170) -----

O senhor Vice-presidente informou que no início do ano letivo houve reunião, entre as duas entidades para melhor articulação dos serviços. Há uma diminuição do número de alunos, desde 2013. Esta adenda propõe uma compensação de 120,00€/dia de uso para os circuitos Concavada – Gavião e Abrantes – Gavião. O valor será renegociado no final do ano letivo. Reconhece que o valor é muito alto, mas a empresa ameaçou acabar com os circuitos públicos, se o Município não aceitasse a proposta. Salientou que a rescisão terá de ser comunicada com 60 dias de antecedência do final do ano letivo (30 de junho). -----

18.- No âmbito do **Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância**, a **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gavião** solicita apoio logístico e financeiro para a realização de diversas atividades. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, assumir os encargos inerentes à aquisição de 350 t-shirts azuis para realização do **Laço Azul Humano**, no dia 27 de abril de 2018. (DELIBERAÇÃO N.º 171) -----

19.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da desistência de um candidato a bolseiro por ter anulado a matrícula no presente ano letivo. -----

Decorrido, o período de audiência prévia, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar o **Relatório Final de Apreciação das Candidaturas a Bolsas de Estudo 2017/2018**, concedendo 37 bolsas, no valor de 675,67€ cada. (DELIBERAÇÃO N.º 172) -----

20.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para anulação da autorização prévia, os seguintes compromissos plurianuais: -----

- Aquisição de serviços de acesso à internet por fibra ótica, para o Castelo de Belfer, por um período de 24 meses, a contratar a **“BLU, S.A.”**. Despesa prevista para 2018 – 847,22€ e para 2019 – 847,22€. (DELIBERAÇÃO N.º 173) -----

- Aquisição de serviços de acesso à internet por fibra ótica, para o Posto de Turismo, por um período de 24 meses, a contratar a **“BLU, S.A.”**. Despesa prevista para 2018 – 293,72€ e para 2019 – 293,72€. (DELIBERAÇÃO N.º 174) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 08/2018

2018.04.18

- Aquisição de serviços de acesso à internet por fibra ótica, para o Agrupamento de Escolas, por um período de 24 meses, a contratar a “BLU, S.A.”. Despesa prevista para 2018 – 1.164,56€ e para 2019 – 1.164,56€. (DELIBERAÇÃO N.º 175) -----

21.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a remessa à Assembleia Municipal para autorização prévia da assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- Aquisição de serviços de locação de **equipamento de som e iluminação** para as diversas atividades a realizar em 2018 e 2019. Despesa prevista para 2018 – 29.304,78€ (IVA incluído) e para 2019 – 29.304,78€. (DELIBERAÇÃO N.º 176) -----

- Aquisição de diversos **bens/materiais** em regime continuado durante os anos de 2018 e 2019, **para a divulgação das diversas atividades** a realizar em 2018 e 2019. Despesa prevista para 2018 – 43.129,27€ (IVA incluído) e para 2019 – 43.129,27€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 177) -----

- Aquisição de serviços para elaboração do **Projeto de Execução de Incubadora de Empresas Não Tecnológicas**. Despesa prevista para 2018 – 62.180,19€ (IVA incluído) e para 2020 – 6.908,91€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 178) -----

- Aquisição de **peças para a frota de máquinas e viaturas**, em regime contínuo até fevereiro 2020. Despesa prevista para 2018 – 15.375,00€ (IVA incluído), para 2019 – 18.450,00€ (IVA incluído) e para 2020 – 3.075,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 179) -----

- Aquisição de serviços para elaboração do **Projeto de Execução de Reabilitação da Escola Primária de Degracia Cimeira para instalação do Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT**. Despesa prevista para 2018 – 26.612,25€ (IVA incluído) e para 2020 – 3.290,25€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 180) -----

- Aquisição de serviços de **manutenção do elevador do Edifício dos Paços do Concelho**, por um período de 24 meses., a contratar a “ThyssenKrupp Elevadores, S.A.”. Despesa prevista para 2018 – 137,88€ (IVA incluído), para 2019 – 827,30€ (IVA incluído) e para 2020 – 689,41€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 181). -----

- Aquisição de serviços de caráter geral de **mão-de-obra de eletricista-auto** (690 horas até 28/02/2020), a contratar a “João Pedro P. Estrela Borrego”. Despesa prevista para 2018 – 8.840,60€ (IVA incluído), para 2019 – 10.608,72€ (IVA incluído) e para 2020 – 1.768,18€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 182) -----

- Aquisição de serviços de **internet + conectividade + voz sob ligação de fibra ótica** para o Castelo de Belver, Agrupamento de Escolas de Gavião e Posto de Turismo de Gavião. Despesa prevista para 2018 – 2.029,01€ (IVA incluído), para 2019 – 3.043,51€ (IVA incluído) e para 2020 – 1.014,50€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 183) -----

22.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a remessa à Assembleia Municipal para autorização prévia da calendarização dos seguintes compromissos plurianuais: processo de aquisição n.º 291/2008 – Avaliação Ambiental da Revisão do PDM de Gavião; processo de aquisição n.º 173/2010 – Aquisição de Estudo de Caracterização de Integração das Ribeiras de Margem, Alferreireira e Barrocas na Rede Natura 2000; concurso n.º 273/2015 – Vistoria final a Posto de Abastecimento; Concurso n.º 42/2015 – Projeto de Execução do “Reordenamento de Trânsito e Estacionamento na Rua 23 de Novembro e beco das Piscinas em Gavião”; concurso n.º 116/2015 – Projeto de Execução das “Piscinas Descobertas de Gavião”; Concurso n.º 359/2015 – Elaboração do Código Regulamentar; concurso n.º 118/2014 – Revisão do

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 08/2018

2018.04.18

Regulamento e Tabela de Taxas; concurso n.º 117/2015 – Projeto de Execução do “Parque de Feiras e Mercados, circuito de manutenção do Vale Salgueiro”; contrato n.º 473/2015 – Delimitação de Reserva Ecológica Nacional – execução técnica dos trabalhos; contrato n.º 474/2015 - Delimitação de Reserva Ecológica Nacional – coordenação científica; Elaboração do Projeto de Execução da Requalificação Urbana de Gavião – Construção do Miradouro no Sítio Denominado Tapada da Senhora, em Gavião e arranjo urbanístico de espaço envolvente (Largo N.ª Sr.ª dos Remédios); Criação de Imagem Corporativa e elaboração dos projetos de reabilitação de um conjunto de casas no Bairro Tropa, em Belver; Elaboração do Projeto de Execução da Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Edifício das Piscinas Municipais; contrato n.º 29/2017 – Revisão, Atualização e Conclusão da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Gavião; contrato n.º 30/2017 – Elaboração dos Projetos de execução de Reconstrução de Sete Edifícios em Gavião e Elaboração de Projeto de Execução de Reabilitação de Espaço Público no Bairro Cadete; Pedido Interno –Elaboração, Submissão e Acompanhamento de Duas Candidaturas Relativas às Operações Previstas no PAICD de Gavião, concurso n.º 76/2016 – Plano de Pormenor do Pico da Roça; Ajuste Direto n.º 17/2017 – Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas; contrato 2016/1 – Procedimento de Exceção: Reomologação da Cartografia da Cartografia SCN2K do Aglomerado de Gavião – CIMAA. (DELIBERAÇÃO N.º 184) -----

23.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final do procedimento para **contratação da prestação de serviços de recolha e transporte a destino final, de resíduos sólidos urbanos, resíduos volumosos fora de uso, lavagem e desinfeção de contentores no concelho de Gavião** e adjudicar a contratação à empresa “SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.”, pelo valor de 185.208,00€ (+ IVA). (DELIBERAÇÃO N.º 185) – O senhor vereador **Eduardo Pereira**, não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

24.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para aprovação: (DELIBERAÇÃO N.º 186) -----

- A minuta de contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento de um conjunto de obras; -----

- A contratação do empréstimo à “Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Norte Alentejano” no valor de 1.472.000,00€ com a taxa anual efetiva global (TAEG) de 1,022%. -----

- A autorização prévia do compromisso plurianual associado ao empréstimo em apreço. -----

25.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e das deliberações tomadas em reunião do executivo de 2017.12.20 e na sessão da Assembleia Municipal de Gavião de 2017.12.15, **atribuir o valor de 2.565,00€ a CLÁUDIA ISABEL DA SILVA SÃO FACUNDO**, artigos 3.º e 5.º (Habitação) e 7.º do referido Regulamento (DELIBERAÇÃO N.º 187) -----

26.- A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem dos Cartões do Idoso emitidos no mês de abril (até ao dia 12). (DELIBERAÇÃO N.º 188) -----

27.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do teor do ofício remetido pela **APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima**, a propósito do “Protocolo para uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género, formalizado em 24 de janeiro de 2017 e deliberou,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 08/2018

2018.04.18

por unanimidade determinar o pagamento da respetiva comparticipação financeira no valor de 2.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 189) -----

28.- A Câmara de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à criação do **Corpo de Bombeiros Voluntários de Gavião**, proposta pela Associação Humanitária de Bombeiros de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 190) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

I.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente, com as condicionantes do parecer da DOSU os seguintes projetos: -----

- Projeto de obras particulares n.º 04/2017, para alteração de moradia no Largo Dr. Alves da Costa n.ºs 3, 4 e 5, Comenda, cujo requerente é **Jorge Porfírio Nunes Branco**. (DELIBERAÇÃO N.º 191) -----

- Projeto de obras particulares n.º 11/2017, para alteração de edifício no Largo do Pelourinho n.º 3, em Gavião, cuja requerente é **Marta Adelaide Martins de Carvalho de Cunha e Sá**. (DELIBERAÇÃO N.º 192) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **Plano de Segurança e Saúde da obra “Construção de Miradouro no Sítio Denominado Tapada da Senhora, em Gavião**, adjudicada à empresa “Damião & Belo, Lda – Empreiteiros”. (DELIBERAÇÃO N.º 193) - Deliberou ainda nomear para coordenação de segurança na referida obra o Eng.º Diamantino José Janeiro da Conceição e diretora de fiscalização em obra a Eng.ª Vera Cristina Florindo Simões. E nomear para representante do dono da obra o Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Gavião, Eng.º Firmino Espadinha. (DELIBERAÇÃO N.º 194) -----

3.- A Câmara Municipal deliberou também aprovar o **Plano de Segurança e Saúde da obra “Incêndios 2017: Passadiço do Alamal, em madeira, no troço compreendido entre a Ponte de Belver e a Praia Fluvial do Alamal”**, adjudicada à empresa “Notas Campestres – Caminhos e Infraestruturas de Lazer, Unipessoal, Lda”. (DELIBERAÇÃO N.º 195) -----

Deliberou ainda nomear para coordenação de segurança em obra e diretor de fiscalização da referida empreitada, o Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Gavião, Eng.º Firmino Espadinha. (DELIBERAÇÃO N.º 196) -----

4.- Na sequência das vistorias realizadas, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com o teor dos **Autos de Vistoria e conceder 21 dias úteis aos respetivos proprietários** para procederem aos trabalhos neles referenciados, relativamente aos seguintes edifícios: -----

- Edifício sito no n.º 28 da Rua 25 de Abril, em Vale da Vinha, freguesia de Margem, propriedade de Maria Antónia Garcia; (DELIBERAÇÃO N.º 197) -----

- Edifício sito na Rua de S. João, em Outeiro Cimeiro, freguesia de Belver, propriedade de Ilda Chambel Martins; (DELIBERAÇÃO N.º 198) -----

- Edifício sito na Rua das Oliveiras, em Monte Novo, freguesia de Margem, propriedade de Maria Tomásia Narciso; (DELIBERAÇÃO N.º 199) -----

- Edifício sito no n.º 16 da Rua Principal, em Alvisquer, freguesia de Belver, propriedade de Manuel Martins Heitor. (DELIBERAÇÃO N.º 200) -----

ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Esteve presente a senhora **Maria Luisa Castanho**, manifestando o seu descontentamento porque recebeu dois recibos de água, relativos aos meses de janeiro e fevereiro, com o mesmo montante exato. Acha que o valor cobrado é excessivo. Pagou o valor que costuma pagar nos meses de verão, cerca de 10€. Pensa que os serviços municipais não efetuaram a contagem, porque o seu contador encontrava-se cheio de pó, parecendo que nunca tinha sido mexido. Foi informada que o cálculo foi

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 08/2018

2018.04.18

feito por estimativa e não concorda. Acha que os serviços têm obrigação de fazer a contagem mensal. -----

O senhor Presidente informou que, habitualmente, a cobrança é feita com base na leitura dos contadores. Mas pode ter havido um imprevisto. Vai solicitar esclarecimentos aos serviços municipais, para esclarecer a situação. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins